



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC
CNPJ: 29.182.845/0001-27

Ofício nº. 753/2021-FME

Tucumã-PA, 15 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr^a.
DEBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Assunto: ADITIVO DE RESCISÃO REFERENTE AO FORNECEDOR DE **MATERIAIS ELÉTRICOS**.

Senhora,

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, que realize o aditivo de rescisão referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Solicitamos o referido aditivo de rescisão no **contrato nº. 20210377**, processo nº. **9/2021-043PMT** firmados com a empresa **ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 39.368.629/0001-24, estabelecida à R BONFIM, 130, SALA 103 "E", PASSA VINTE, Palhoça-SC, CEP 88132-135, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS, residente na rua 1666n sn., praia do sonho, Palhoça-SC, CEP 88133-900, portador do CPF 532.567.190-15, tendo em vista o descumprimento da cláusula sétima -1.7- Dos encargos da contratada, que reza o prazo de entrega, de 3 (três) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento, pois já se passaram o prazo de 3 (três) dias da solicitação, sem que a empresa efetuasse a entrega do produto de acordo com a necessidade do contratante, não restando dúvida o descumprimento total do contrato. Assim, considerando que a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão conforme artigo 79, I da Lei nº. 8.666/93, e pode ser solicitada a qualquer tempo pelo contratante, mediante comunicação por escrito, devido as falhas nos serviços ofertados, a Prefeitura Municipal de Tucumã solicita o aditivo de rescisão dos referentes contratos.

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

JOEL JOSE CORREA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR DO CONTRATO